

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 6 de junho de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela ECS - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“**ECS**”), através do Fundo Recuperação - Fundo de Capital de Risco, FCR (“Fundo Recuperação”), do controlo exclusivo da sociedade Grande Buganvília - Projectos e Actividades Hoteleiras e Imobiliárias Turísticas, S.A. (“**Grande Buganvília**”), mediante a aquisição do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ECS** – sociedade gestora de fundos de capital de risco, especializada na aquisição de empresas para promoção e exploração do seu potencial, que gere o Fundo Albuquerque - Fundo de Capital de Risco, FCR, o Fundo Recuperação e o Fundo Recuperação Turismo - Fundo de Capital de Risco, FCR. A ECS adquiriu recentemente o Grupo Carlos Saraiva, com atividade no setor da hotelaria, operação que foi notificada e aprovada pela AdC (Ccent. 14/2013).
- **Grande Buganvília** – sociedade que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relacionadas com o setor do turismo, que detém a totalidade do capital social da Mourastock - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., que por sua vez é proprietária do Hotel - Apartamento “As Cascatas”, em Vilamoura, explorado sob a insígnia *Hilton*.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 20/2013 – ECS/Buganvília**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 14/06/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)

